

**Subcritérios do concurso de bolsas de doutoramento e  
pós-doutoramento  
2014  
do painel de Artes**

# Composição do Painel de Avaliação

---

## Composição do Painel de Peritos:

Sofia Inês Ribeiro Lourenço da Fonseca (Coordenadora de Painel)	Universidade Católica Portuguesa  CITAR - Centro de Investigação em Ciência e Tecnologia das Artes
Christine Mathilde Thérèse Zurbach	Universidade de Évora  CHAIA - Centro de História de Arte e Investigação Artística
Filipe Rocha da Silva	Universidade de Évora  CHAIA - Centro de História de Arte e Investigação Artística
Helder Manuel de Jesus Gomes	Faculdade de Belas Artes FBAUP  i2ADS
Jorge Castro Ribeiro	Universidade de Aveiro INET-MD - Instituto de Etnomusicologia - Centro de Estudos em Música e Dança
José Manuel Barrisco Martins	Universidade de Évora  CFUL
José Quaresma	Faculdade de Belas Artes FBAUL  CIEBA
Luis Gustavo Pereira Marques Martins	Universidade Católica Portuguesa  CITAR - Centro de Investigação em Ciência e Tecnologia

das Artes

Manuela Penafria

UBI- Universidade da Beira Interior

LABCOM - Laboratório de Comunicação e Conteúdos  
on-line

Maria Irene Aparício

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas- Universidade  
Nova de Lisboa

IFILNOVA- Instituto de Filosofia da Linguagem

Paulo Bernardino das Neves Bastos

Universidade de Aveiro  
ID+

Rui Oliveira Lopes

Faculdade de Belas Artes FBAUL  
CIEBA

Após discussão em fórum online, o painel de Artes decidiu adoptar os seguintes sub-critérios para avaliação:

**1.**

**Condição de elegibilidade para candidatos a Bolsa de Doutoramento**

Todo o candidato que apresentar uma classificação inferior a 14 valores deve:

- ser 1º autor num artigo científico ou capítulo de livro, publicado ou aceite para publicação, com arbitragem por pares

**1. CRITÉRIO Mérito do Candidato (50% classificação total)**

**– (Bolsa de Doutoramento)- Pontuação de 1 (mínimo) a 5 (máximo), tal como consta na página 15 do Guião de Avaliação**

Bonificação do candidato a Bolsa de Doutoramento (máximo de 3,0)

1. Publicações em revistas internacionais com arbitragem científica (0,1 por cada publicação)	até	<b>0,4</b>
2. Livros como único ou 1º autor com circulação internacional (0,1 por publicação)	até	<b>0,4</b>
3. Capítulo de livro como único ou 1º autor com circulação internacional e revisão de pares	até	<b>0,3</b>
4. Livro como único ou 1º autor com circulação nacional	até	<b>0,3</b>
5. Livro com circulação internacional como co-autor ou mais	até	<b>0,3</b>
6. Publicação de material áudio como 1º autor ou intérprete principal, vídeo e digital no âmbito da área a concurso	até	<b>0,3</b>

(CD, DVD outros meios de fixação e distribuição eletrónica) e material artístico na área do concurso.

7. Apresentação pública de criação artística relevante (música, dança, performance, escultura, pintura) resultante da investigação levada a cabo no âmbito do projeto de mestrado ou doutoramento. até **0,3**

(0,1 por apresentação)

8. Por cada capítulo de livro com circulação internacional como co-autor. até **0,2**

9. Artigos científicos em conferências internacionais com arbitragem científica. até **0,1**

10. Comunicações em reuniões científicas nacionais com arbitragem científica até **0,1**

11. Membro de projeto de investigação aprovado para financiamento até **0,1**

12. (Conforme Guião de Avaliação, pág. 29)

Participação em comissões organizadoras de congressos/painéis de avaliação/direção de sociedades científicas ou artísticas/corpo editorial de revistas/comissões organizadoras de mostras museológicas/ comissões organizadoras de exposições científicas ou artísticas/comissões organizadoras de mostras de materiais áudio/visual/eletrónica/digital, ou outras que reflitam o reconhecimento da comunidade científica/artística em relação ao candidato.

Edição de números especiais de revistas ou coleções de ensaios, com contribuições científicas significativas por parte do investigador.

Outras publicações (como resenhas a livros, entradas de dicionários, catálogos, artigos em jornais/revistas de carácter artístico/cultural/social e de grande divulgação)

até **máx. 0,2**

**2. CRITÉRIO “Mérito e exequibilidade do Programa de Trabalhos” (50% da classificação total)- Pontuação de 1 (mínimo) a 5 (máximo), tal como consta na página 15 do Guião de Avaliação**

(pág. 31 do Guião de Avaliação adaptada)

1. Relevância, mérito científico e natureza inovadora do projeto proposto; **(até 1)**
2. Clareza, organização e conhecimento do estado da arte a nível internacional; **(até 1)**
3. Adequação da metodologia e exequibilidade; **(até 0,5)**
4. Resultados esperados e a sua contribuição para o conhecimento científico, estratégia portuguesa/europeia e impacto socioeconómico potencial; **(até 0,5)**
5. Adequação das condições de acolhimento e da orientação científica do projeto à exequibilidade do programa de trabalhos; **(até 1)**
6. Número de orientandos e doutores formados do orientador científico principal; **(até 0,7)**
7. Adequação do percurso profissional e experiência científica do candidato ao plano de trabalho proposto. **(até 0,3)**

2.

## **Bolsas de Pós doutoramento**

### **Condição de elegibilidade para candidatos a Bolsa de Pós Doutoramento**

- consultar o *Guião de Avaliação* pág. 6

#### **1. CRITÉRIO Mérito do Candidato (50% classificação total)**

**– (Bolsa de Pós Doutoramento)- Pontuação de 1 (mínimo) a 5 (máximo), tal como consta na página 15 do Guião de Avaliação**

Na Bolsa de Pós Doutoramento- não há nota base, a bonificação pode ir até 5 pontos

- |  |     |            |
|--|-----|------------|
| 1. Publicações em revistas internacionais com arbitragem científica  | até | <b>0,5</b> |
| 2. Livros como único ou 1º autor com circulação internacional  | até | <b>0,5</b> |
| 3. Coordenação de projeto de investigação aprovado para financiamento (apenas para BPDs)*  | até | <b>0,5</b> |
| 4. Capítulo de livro como único ou 1º autor com circulação internacional e revisão de pares  | até | <b>0,4</b> |
| 5. Livro como único ou 1º autor com circulação nacional  | até | <b>0,4</b> |
| 6. Livro com circulação internacional como co-autor ou mais  | até | <b>0,4</b> |
| 7. Publicação de material áudio como único ou 1º autor ou intérprete principal, vídeo e digital no âmbito da área a concurso (CD, DVD outros meios de fixação e distribuição eletrónica) e material artístico na área do concurso. | até | <b>0,4</b> |

8. Apresentação pública de criação artística relevante (música, dança, performance, escultura, pintura) resultante da investigação levada a cabo no âmbito do projeto de mestrado ou doutoramento. até **0,4**
10. Capítulo de livro com circulação internacional como co-autor. até **0,3**
9. Edição de números especiais de revistas ou coleções de ensaios, com contribuições científicas significativas por parte do investigador. até **0,3**
11. Artigo científico, com arbitragem científica. até **0,3**
12. Comunicações em reuniões científicas até **0,2**
13. Membro de projeto de investigação aprovado para financiamento até **0,2**
14. (Conforme Guião de Avaliação, pág. 29)
- Participação em comissões organizadoras de congressos/painéis de avaliação/direção de sociedades científicas/corpo editorial de revistas/comissões organizadoras de mostras museológicas/ comissões organizadoras de exposições científicas/comissões organizadoras de mostras de materiais áudio/visual/eletrónica/digital, ou outras que reflitam o reconhecimento da comunidade científica/artística em relação ao candidato.
- Outras publicações (como resenhas a livros, catálogos, artigos em jornais/revistas de carácter artístico/cultural/social e de grande divulgação).
- até máx. **0,2**

\* Em caso de dúvida sobre o projecto aprovado para financiamento, prevalecerá o critério do Painel, por consenso

**2. CRITÉRIO “Mérito e exequibilidade do Programa de Trabalhos” (50% da classificação total) - Pontuação de 1 (mínimo) a 5 (máximo), tal como consta na página 15 do Guião de Avaliação**

(pág. 31 do Guião de Avaliação adaptada)

1. Relevância, mérito científico e natureza inovadora do projeto proposto; **(até 1)**
2. Clareza, organização e conhecimento do estado da arte a nível internacional; **(até 1)**
3. Adequação da metodologia e exequibilidade; **(até 0,5)**
4. Resultados esperados e a sua contribuição para o conhecimento científico, estratégia portuguesa/europeia e impacto socioeconómico potencial; **(até 0,5)**
5. Adequação das condições de acolhimento e da orientação científica do projeto à exequibilidade do programa de trabalhos; **(até 1)**
6. Número de orientandos e doutores formados do orientador científico principal **(até 0,7)**  
(por cada doutor formado vale 0,1 até ao máximo de 0,7)
7. Adequação do percurso profissional e experiência científica do candidato ao plano de trabalho proposto. **(até 0,3)**



Sofia Inês Ribeiro Lourenço da Fonseca

(Coordenadora)